



PORTARIA Nº. 069/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

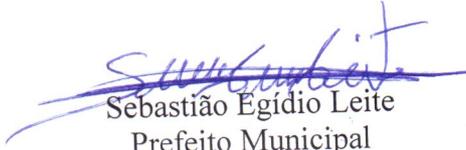
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adequar a carga horária para 20 horas semanais para médico clínico ambulatorial e hospitalar e 30 horas semanais para médico do PSF sendo os respectivos vencimentos de acordo com as horas trabalhadas.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2016


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Selha Extra
03 de 05 de 2016
edicao 1533
7838